

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 520/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA ELENA MARTINS
DIEGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARIA ELENA MARTINS DIEGUES**, matrícula 994071, portadora
da cédula de identidade RG nº 11.261.581-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº
893.622.847-15, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica 4H,
nomeada em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 55
para referência 56, classe "D", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 19
maruamou
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS